



Iúna/ES, 09 de agosto de 2024

EXP:OF/GAB/PMI/ Nº 335/2024

Assunto: Adesão à ata de registro de preços

Código CidadES: 2024.037E0700001.02.0011

Ao Excelentíssimo Senhor

Fabricio Gomes Thabaldi

Prefeito Municipal de Apiacá/ES

Considerando solicitação Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 117/2024 referente ao Pregão Presencial nº 017/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 1162/2024, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.**

Considerando que a Lei 14.133/2021 que permite tal procedimento administrativo, com algumas ressalvas, dentre elas, o aceite do órgão gerenciados.

Portanto, considerando que houveram que houveram outras adesões acerca desta ata; e ainda havendo saldo disponível; estar a ata em análise em prazo de vigência; desde que não haja prejuízo na continuidade da prestação dos serviços e a empresa assuma haver condições de continuidade dos atendimentos a prestação de serviços ao município de Iúna, bem como Prefeitura Municipal de Apiacá/ES, não vislumbro óbices quanto a autorização de adesão do Item 33,33% do Item 03 (01 Veiculo), 50% do Item 04 (01 Veiculo) da Ata para adesão conforme prevê a Lei 14.133/2021.

Que seja encaminhado, via e-mail conveniosapiaca@gmail.com o atendimento ao pleito.



Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL